

**EXTRATO DE ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CCAF**

Dados da Reunião			
Data: 08 de novembro de 2023.		Hora Inicial: 09:00h.	
Local: Auditório da Fapes.			
Participantes			
Denio Rebello Arantes	FAPES	André Guarçoni Martins	INCAPER
Lucia A. de Queiroz Araujo	FAPES	Edinir Pinheiro Fialho	FAPES
Celso Alberto Saibel Santos	FAPES	Rosa Maria Trevas Azevedo	FAPES
Elton Siqueira Moura	FAPES	Felipe Augusto Franco Fabres	FAPES
Luciano Raizer	Sociedade Civil	Amanda dos Reis Belmiro	FAPES
Emilio Augusto Barbosa	Sociedade Civil	Sayene Fernandes Freire	FAPES
Denise Coutinho Endringer	SINEPE	Leila Campos de Oliveira	FAPES
Marcio Fronza	SINEPE	Fernanda Ribeiro Pataro	FAPES
Parcerias			
<p>Processo 2023-3N2R5 - Parceria Estadual Setur/Fapes – Projeto: “Projeto Conecta Turismo ES: Modernização e Atualização do Observatório do Turismo Do ES”. Trata-se de deliberação referente à Parceria Estadual Setur/Fapes para execução do projeto “Projeto Conecta Turismo ES: Modernização e Atualização do Observatório do Turismo Do ES”, coordenado por Leticia Tabachi Silva. O projeto foi revisado e adequado pela coordenadora para atender às recomendações solicitadas pelo CCAF em sua 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de setembro de 2023. A proposta foi ajustada com a reestruturação do plano de metas e do cronograma de entregas, bem como a adequação do escopo e equipe, a fim de reduzir os riscos de insucesso. <u>Após apresentação, arguição e discussão, o CCAF deliberou por unanimidade pela aprovação do projeto. O Conselho solicitou que a Fapes, juntamente com a Setur, defina prazos e marcos temporais para analisar as entregas do projeto. A decisão de prosseguir com a execução do projeto dependerá de uma análise técnica da Fapes.</u></p>			
Vitória, 08 de novembro de 2023.			
Fernanda Ribeiro Pataro Assessora da Presidência			

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FERNANDA RIBEIRO PATARO
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
GAB - FAPES - GOVES
assinado em 16/11/2023 14:15:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/11/2023 14:15:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA RIBEIRO PATARO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - GAB - FAPES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-K777X4>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Termo de Cooperação nº 06/2023

Processo nº 023-3N2R5

*Termo de Cooperação que entre si celebram o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – FAPES** tendo por objeto “O Projeto Conecta Turismo: modernização e atualização do Observatório do Turismo do ES”.*

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, inscrito no CNPJ / MF sob o nº 08.750.791/0001-89, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 705, Forte São João - Centro, Vitória - ES, neste ato representadoA pelo Sr. Weverson Valcker Meireles, portador(a) da Carteira de [REDACTED], doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – FAPES**, na qualidade de gestora do FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FUNCITEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.296.722/0001-84-FAPES / 02.504.742/0001-80-FUNCITEC, com sede na Avenida Fernando Ferrari, 1.080, Edifício América Centro Empresarial, Torre Norte, 7º andar, Mata da Praia, Vitória/ES, doravante denominado **EXECUTANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **DENIO REBELLO ARANTES**, portador da carteira de identidade [REDACTED] em conformidade com o Decreto nº 049-S, de 09 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 10 de janeiro de 2023 e sua Diretora Administrativo-Financeira, Sra. **LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAÚJO**, [REDACTED] em conformidade com o Decreto nº 278-S, de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 02 de janeiro de 2019 e com fundamento na Lei nº. 11,867 de 20 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor); no Decreto Estadual nº. 3541-R de 12 de março de 2014 (Decreto que regulamenta a Descentralização de Crédito), resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a(o) para elaboração do Projeto Conecta Turismo: modernização e atualização do Observatório do Turismo do ES”, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros da Secretaria de Estado do Turismo para a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPIES

I – Compete ao CONCEDENTE:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

- a) descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b) prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;
- c) avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE.
- d) colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;
- e) aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação.

II – Compete ao EXECUTANTE:

- a) elaborar, em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;
- b) proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;
- c) apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas semestral demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidos, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;
- d) apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos no valor de R\$ R\$ R\$ 2.399.007,30 (*Dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, e sete reais e trinta e centavos*) para o período de novembro de 2023 a abril de 2028, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Funcional Programática 339020, Natureza da Despesa Auxílio Financeiro a pesquisador, Fonte 320901 – Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito – DC. Os recursos necessários à execução do objeto do presente Termo de Cooperação, para os exercícios de 2023, 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028, serão alocados por apostilamento.

Parágrafo único. As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará por 5 anos, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

Parágrafo único. Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, com antecedência



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

mínima de 30 (trinta) dias antes do seu término, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O CONCEDENTE, por meio de técnico especialmente por ele indicado, fará o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória (ES), 20 de novembro de 2023.

DENIO REBELLO ARANTES
Diretor Presidente – FAPES

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Secretário de Estado do Turismo do ES

LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAÚJO
Diretora Administrativa e Financeira – FAPES

Pelo CONCEDENTE

Pelo EXECUTANTE

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WEVERSON VALCKER MEIRELES

SECRETARIO DE ESTADO
SETUR - SETUR - GOVES
assinado em 20/11/2023 16:16:54 -03:00

DENIO REBELLO ARANTES

DIRETOR PRESIDENTE
FAPES - FAPES - GOVES
assinado em 21/11/2023 09:21:14 -03:00

LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAUJO

DIRETOR
DIRAF - FAPES - GOVES
assinado em 21/11/2023 09:01:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/11/2023 09:21:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LETICIA TABACHI SILVA (ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL - SUBSEC - SETUR - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-HL8T9L>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado do Turismo

PLANO DE TRABALHO

1. CONCEDENTE

Órgão/Entidade Concedente Secretaria de Estado do Turismo				CNPJ/MF 08.750.791/0001-89	
Endereço Av. Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 705, Forte São João - Centro					
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29.017-010	DDD/TEL 27-3636-8026	EA Estadual	
Nome do Responsável Weverson Valcker Meireles				CPF <input type="text"/>	
Carteira de Identidade <input type="text"/>	Órgão Expedidor SSP/ES		Cargo Secretário de Estado		

2. EXECUTANTE

Órgão/Entidade Executante Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo				CNPJ/MF 07.296.722/0001-84	
Endereço Av. Fernando Ferrari, 1080, Edifício América Centro Empresarial, Torre Norte, 7º andar, Mata da Praia					
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29.066-380	DDD/TEL (27) 3636-1850	EA -----	
Nome do Responsável Denio Rebello Arantes				CPF <input type="text"/>	
Carteira de Identidade <input type="text"/>	Órgão Expedidor SSP-SP		Cargo Diretor Presidente		
Nome do Segundo Responsável Lucia Aparecida de Queiroz Araújo				CPF <input type="text"/>	
Carteira de Identidade <input type="text"/>	Órgão Expedidor SSP-ES		Cargo Diretora Administrativo-Financeira		

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto CONECTA TURISMO ES: MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO TURISMO DO ES	Período de Duração	
	Início Nov/2023	Término Abr/2028
Identificação do Projeto		
A Secretaria de Estado do Turismo do Espírito Santo – SETUR desenvolveu, no ano de 2013, o Observatório do Turismo do Espírito Santo. Esse Observatório tem por finalidade realizar estudos e pesquisas e disseminar informações sobre a evolução da atividade turística no estado. Contudo, atualmente o Observatório possui dados desatualizados e sua estrutura e forma de apresentação encontram-se ultrapassadas considerando as novas tecnologias de informação. Neste sentido, este projeto tem por objetivo modernizar, atualizar e incrementar com novos dados o atual Observatório		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado do Turismo

do Turismo, a fim de subsidiar tomadas de decisão por parte do poder público e da iniciativa privada para promover projetos e ações que possibilitem o incremento do turismo no estado.

Para alcançar esse objetivo a Setur, por meio do estabelecimento de parcerias com instituições de governo, de ensino e pesquisa, irá buscar criar métodos digitais de investigação, levantar e produzir indicadores de diversas fontes, a partir de 5 eixos de atuação, são eles: **Eixo 1**- produzidos a partir de plataformas de mídia social e ambientes digitais com API abertas redes sociais em parceria com o **Laboratório de Imagem e Cibercultura da Ufes - Labic**; **Eixo 2**- coletados em fontes secundárias; **Eixo 3**- produzidos a partir de dados do Cerco Eletrônico e demais ferramentas dos órgãos do Estado em parceria com o **Laboratório de Projetos de Ciências de Dados Aplicados às Cidades da Ufes - Labl CidadES**; **Eixo 4**- informações municipais para subsidiar a inventariação turística, coletados em fontes primárias e secundárias, e atualização dos indicadores que compõem o Índice de Desenvolvimento Turístico dos Municípios – IDTM (Índice desenvolvido por meio de parceria com o Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN e FAPES, no ano de 2020); e por fim o **Eixo 5**- no qual pretende-se estruturar um Painel dinâmico em PBI para monitorar o andamento das ações do Projeto Rota Estratégica para o Futuro do Espírito Santo - Turismo 2035, contratado pela Setur e elaborado em parceria com SEBRAE, FINDES e Fecomércio, que encontra-se em processo de finalização. E ainda, apropriando-se desta tecnologia, elaborar um painel para monitorar e avaliar os resultados alcançados ao longo da implementação deste projeto Conecta Turismo, tendo como linha de base o status atual do Observatório do Turismo, para que possa ser analisada sua evolução durante e após a finalização do projeto.

Além da criação dos métodos digitais de monitoramento e investigação, da produção e levantamento de indicadores, o projeto buscará modernizar o formato de apresentação e disponibilização das informações levantadas de forma facilmente visualizadas e coletadas pelos interessados. Para tanto, a Setur conta com a parceria do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – Prodest, do Laboratório de Projetos de Ciências de Dados Aplicados às Cidades da UFES - Labl CidadES, e do Laboratório de Inovação e Ciência de Dados - LABIC, além da parceria com o IJSN, Secretaria de Ciência e Tecnologia e Informação – SECTI, Laboratório de Inovação na Gestão do Governo do ES (LAB.ges/SEGER) e Observatório da Indústria da Findes.

Figura 1 - Eixos de pesquisa do Projeto e respectivos parceiros





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado do Turismo

Justificativa da Proposição

Atualmente o estado do Espírito Santo possui um conjunto limitado de informações atualizadas capazes de subsidiar o planejamento e a implementação de políticas e ações no setor de turismo. O Observatório do Turismo do Espírito Santo possui hoje uma série de dados que necessitam ser atualizados e incrementados. Um deles é o monitoramento do desempenho do setor do turismo com base em dados secundários das Atividades Características de Turismo (ACT's), Projeto Economia do Turismo, realizado em parceria com a Fapes e o Instituto Jones dos Santos Neves. Nele são apresentados trimestralmente os resultados relativos à ocupação no setor de turismo, emprego formal nas ACT's, além de dados do volume da atividade e Receitas das ACT's). Esse dado, embora seja de grande importância, sozinho não é capaz de retratar um diagnóstico das atividades turísticas no estado. Outro dado que foi produzido em parceria com FAPES e IJSN é o Índice de Desenvolvimento Turístico dos Municípios Capixabas - IDTM, que traz indicadores de desenvolvimento distribuídos em quatro eixos de análise: Social, Ambiental, Infraestrutura e Gestão. Esse estudo carece de atualização e está ligado ao desenvolvimento sustentável da atividade, uma vez que mapeia diversos aspectos ligados à estrutura dos municípios e à qualidade de vida da comunidade local. O índice requer ainda aprimoramento, incluindo em seu bojo informações e indicadores ligados à oferta turística dos municípios, o que se objetiva alcançar por meio deste projeto.

O Observatório mantém ainda uma série histórica de pesquisas de Demanda Turística, que são levantamentos realizados periodicamente em períodos de maior fluxo turístico no Estado, Verão, Inverno, Carnaval e *Reveillon*. Os dados primários obtidos por estas pesquisas, por meio de amostragem, atualmente compõem os indicadores utilizados no monitoramento do planejamento estratégico do governo do Estado, entre eles o perfil sócio econômico, o Gasto Médio Diário Individual dos turistas, além de informações sobre a dinâmica da viagem e a avaliação dos destinos visitados, contudo ainda não são suficientes para realizar um monitoramento efetivo de todas as ações planejadas. Espera-se com este projeto suscitar outros indicadores capazes de gerar informações mais próximas da realidade. Também no âmbito do Observatório foram realizadas pesquisas de mercado a fim de se obter a percepção a respeito do Espírito Santo em municípios potenciais emissores de turistas. Outra pesquisa foi realizada junto aos passageiros do aeroporto e da rodoviária de Vitória. Análises de dados de fontes secundárias, como por exemplo, dados do transporte fretado obtidos a partir das informações da Agência Nacional de Transporte Terrestre.

Importante destacar que foi realizada, no âmbito do Observatório, uma pesquisa pioneira com utilização de dados de telefonia móvel para obtenção de informações sobre o turismo, no qual foi desenvolvida metodologia para obtenção do fluxo de turistas e excursionistas no estado, porém, devido aos custos para sua execução essa pesquisa foi descontinuada.

Este cenário afirma a necessidade de fortalecimento do Observatório do Turismo a partir do uso de novas tecnologias e de inteligência artificial para coleta e uso dos dados. Sendo estes instrumentos de fundamental importância enquanto um repositório de informações que orientem as tomadas de decisões pelos gestores públicos e privados, visa mudar a realidade do planejamento e a gestão do turismo no ES.

No Brasil, de forma geral, existe carência de informações amplas e consistentes que conduzam à formulação de políticas públicas de Turismo (Pena & Moesch, 2016; Oliveira et al., 2016). A criação dos Observatórios do Turismo surge neste cenário de precariedade, sendo o primeiro Observatório criado em 2004, pelo estado de São Paulo, o que demonstra que se trata de uma iniciativa recente no Brasil. Conforme Pacheco & *et al* (2023):



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado do Turismo

“ (...) os observatórios são fundamentados na mobilização de atores e devem ser articulados em prol de uma temática de interesse comum (THEORGA, 2016). Portanto, os OTs possuem como objetivo basilar atuar como fonte de informação para apoiar a gestão pública, privada ou social, a partir da geração de dados sistematizados, produção de pesquisas e análises críticas sobre a realidade presente no local de atuação (Theorga, 2016; Guilarte, 2015). Assim, a produção científica dos observatórios deve auxiliar na construção de um olhar sobre o turismo orientado para o planejamento turístico endógeno, integrador e solidário, associado à produção de conhecimento em rede (Pena & Moesch, 2016).”

É importante observar que em 2023 o turismo no Brasil atingiu um resultado histórico comparado com a série dos últimos quatro anos. Os números atuais superam em mais de 100 mil visitantes os dados dos dois últimos anos antes da pandemia de Covid-19, quando foram registrados 756.883 (2019) e 750.457 (2020). E na comparação com janeiro de 2022, o número quase triplicou (275.942).[1]

No estado do Estado do Espírito Santo, a atividade turística corresponde a 7% do PIB (IJSN, 2022), o que demonstra sua acentuada relevância na promoção do desenvolvimento social e econômico da população capixaba. No Mapa do Turismo Brasileiro de 2023 o ES destaca-se com o maior número relativo de municípios inseridos, obtendo um total de 67 dos 78 municípios do estado, o que corresponde a 86% do total.

Recentemente, em entrevista coletiva que abordou as repercussões da reforma tributária no Espírito Santo, o governador Renato Casagrande apontou que a principal aposta será o investimento no turismo, para conseguir competir com os estados mais populosos. “Fortalecer de forma intensa o turismo é um caminho para o Espírito Santo. Com uma população pequena, se a gente consegue atrair pessoas para cá, aumenta o consumo. Para isso, precisamos de qualidade de vida, investimento em saneamento, segurança, educação, infraestrutura”, argumentou Casagrande. [2] Ainda de acordo com o governador, será necessário consolidar a infraestrutura turística para eventos de negócios e também para que os visitantes possam desfrutar de momentos de lazer no Espírito Santo. “Vai ser muito importante investir no turismo, além de atividades tradicionais, como indústria, comércio e agricultura. Ter uma infraestrutura melhor que hoje para ser de fato competitivo. Esse é o caminho que a gente tem. É uma tarefa que temos que cumprir como sociedade capixaba no momento.”

Neste sentido, o presente projeto de pesquisa é de fundamental importância para o estado do Espírito Santo, servindo de ferramenta para auxiliar gestores públicos, a iniciativa privada, a academia e a sociedade civil a impulsionar a atividade turística no estado. A existência de dados e informações que permitam compreender a realidade e planejar o futuro são fundamentais para que as tomadas de decisões sejam coerentes e mais assertivas, capazes de fazer com que o turismo seja capaz de promover um desenvolvimento transformador da realidade local, gerando renda com sustentabilidade ambiental e equidade social.

[1] Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/viagens-e-turismo/2023/03/brasil-registra-entrada-recorde-de-turistas-estrangeiros-em-janeiro-de-2023>. Acessado em 02 de maio 2023.

[2] Disponível em: <https://www.agazeta.com.br/es/economia/reforma-tributaria-governo-do-es-aposta-no-turismo-para-conter-perdas-0723>. Acessado em 20 de julho de 2023.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado do Turismo

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa ou Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração		Responsável
			Unid	Quant	Início	Término	
1. Seleção	1.1	Elaboração dos Projetos em formulário próprio da FAPES	Formulários de Projetos preenchidos	1	Jun/2023	Jul/2023	Setur
	1.2	Envio dos Projetos para avaliação	Projetos enviados	1	Jul/2023	Ago/2023	Setur
	1.3	Avaliação dos Projetos por ad hoc	Projetos Avaliados		Set/2023	Set/2023	FAPES
2. Contratação	2.1	Apresentação do Projeto de Fomento ao CCAF	Projetos	1	Set/2023	Nov/2023	Coord. (Setur)
	2.2	Contratação dos projetos	Projetos contratados	1	Nov/2023	Nov/2023	FAPES
3. Condução	3.1	Acompanhamento dos Projetos	Projetos em execução	1	Nov/2023	Nov/2025	FAPES/ Setur
	3.2	Apresentação de Relatórios Anuais à Fapes	Relatórios parciais recebidos	4	Jan/2024	Jan/2027	Setur
4. Conclusão	4.1	Relatório Final à Fapes	Relatório final recebido	1	Fev/2028	Abr/2028	Setur
	4.2	Prestação de Contas	Relatório de prestação de contas recebido	1	Fev/2028	Abr/2028	Setur

5. PLANO DE EXECUÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		Concedente	Executante	Total R\$
Código	Especificação			
3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	R\$2.399.007,30	-	R\$ 2.399.007,30
Total				R\$ 2.399.007,30

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
01*	-	-	-	-	-	-
2023	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-	-	-	-	540.000,00	-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado do Turismo

Meta02* 2024	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	-	-	-	-	-	-
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-	-	-	-	480.000,00	-
Meta 03* 2025	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	-	-	-	-	-	-
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-	-	-	-	480.000,00	-
Meta 03* 2026	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	-	-	-	-	-	-
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-	-	-	-	480.000,00	-
Meta 04* 2027	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	-	-	-	-	-	-
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-	-	-	-	419.007,30	-

(*A parcela deverá ser anual e de uma única vez).

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do conveniente, declaro para fins de prova junto a Secretaria de Estado do Turismo, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou em situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual, que impeça a transferência de recursos orçamentários/financeiros, na forma desse plano de trabalho.

Vitória, 20 de novembro de 2023.

DENIO REBELLO ARANTES

Diretor Presidente FAPES

LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAÚJO

Diretora Administrativo-Financeira FAPES

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Secretário de Estado do Turismo

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WEVERSON VALCKER MEIRELES

SECRETARIO DE ESTADO
SETUR - SETUR - GOVES
assinado em 20/11/2023 17:12:13 -03:00

DENIO REBELLO ARANTES

DIRETOR PRESIDENTE
FAPES - FAPES - GOVES
assinado em 21/11/2023 09:21:42 -03:00

LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAUJO

DIRETOR
DIRAF - FAPES - GOVES
assinado em 21/11/2023 09:01:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/11/2023 09:21:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LETICIA TABACHI SILVA (ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL - SUBSEC - SETUR - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-HXXH63>

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Novembro de 2023.

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 1054/2022, contratado por meio do Edital FAPES Nº 21/2022 - Apoio à Infraestrutura de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Laboratórios Interdisciplinares. Contratante: FAPES. Outorgado: Clairton Marcolongo Pereira. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de dezembro de 2023. Processo: 2022-6QZ7P. Assinado em 21/11/2023.

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente - FAPES
Protocolo 1208333

Resumo dos Termos Aditivos, contratados por meio EDITAL FAPES Nº 14/2022 - MULHERES NA CIÊNCIA. Contratante: FAPES. Objetivo: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto, conforme apresentado, a partir de 01 de dezembro de 2023.

T.A	Outorgado	T.O	Processo	Período de Prorrogação	Assinatura
1.º	Flavia de Abreu Pinheiro	926/2022	2022-07NFC	03 meses	21.11.2023
1.º	Selma Garcia Holtz	932/2022	2022-PKJK1	07 meses	21.11.2023
1.º	Irany Rodrigues Pretti	934/2022	2022-275KQ	02 meses	21.11.2023
1.º	Juliana Gomes Rosa	935/2022	2022-WV17K	04 meses	21.11.2023
1.º	Rosely Maria da Silva Pires	945/2022	2022-39Q20	01 mês	21.11.2023
1.º	Sabrina Lino Pinto	946/2022	2022-V7MV2	06 meses	21.11.2023
1.º	Mirna Azevedo Costa	948/2022	2022-4ZQTP	08 meses	21.11.2023

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente - FAPES
Protocolo 1208616

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0424 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **Sandra Silva Lima Barreto** para responder pelo expediente de CHEFE DE NÚCLEO DE SAÚDE, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **06/11/2023 a 20/11/2023 e 04/12/2023 a 18/12/2023.**

Vitória (ES), 21 de novembro 2023.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 1208444

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0425 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que constam nos processos E-docs: 2019-393SX, 2021-WL1TF e 2020-61K92.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos dos processos administrativo-disciplinares.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento. Vitória (ES), 21 de Novembro de 2023

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 1208760

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0426 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que constam nos processos E-docs: 2021-752M0, 2022-1ZTC8, 2019-1R7KP, 2019-T6R24, 2020-W1DJ4, 2020-H996Z, 2022-8V9W4 e 2022-P46R0.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o §1º, do art. 249 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes aos processos.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento. Vitória (ES), 21 de Novembro de 2023

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 1208765

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA PORTARIA N.º 028-R, de 21 de novembro DE 2023

O Secretário de Estado do Turismo no uso de suas atribuições legais, de acordo com o a Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023, a Portaria SEP n.º 001-R, de 05 de janeiro de 2023, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto n.º 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação N.º.

006/2023 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: : descentralização de recursos financeiros ao Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia visando à elaboração do "Projeto Conecta Turismo ES: Modernização e Atualização do Observatório do Turismo Do ES", conforme Plano de Trabalho.

II- Termo de Cooperação nº.: 006/2023, de 21/11/2023

III- VIGÊNCIA: 21/11/2023 a 31/12/2023

IV -DE/Concedente:

Órgão: 37 - SETUR

UO: 37101-SETUR

UG: 370101-SETUR

V - PARA/Executante: Órgão: 32 - SECTI UO: 32901 - FUNCITEC

UG: 320901 - FUNCITEC

I - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG Emitente: 370.101 UG Favorecida: 320.901

Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
F	37.101	23.695.0113.2255	GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1500000000	3.3.90.20	370.101	00-não definido	64.060,00
F	37.101	23.695.0113.2255	GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	2500000000	3.3.90.20	370.101	00-não definido	475.940,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

Jan:	Mai:	Set:	
Fev:	Jun:	Out:	
Mar:	Jul:	Nov:	540.000,00
Abr:	Ago:	Dez:	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória - ES, 21 de novembro de 2023.

WEVERSON VALCKER MEIRLES
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 1208202

PORTARIA Nº. 107-S, de 21 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOYCE MARTINS MAZIERO, NF 3509567, para substituir a servidora **PATRICIA CUNHA CASTELLO AGRIZZI, NF 2996600**, no Grupo de Administração e Recursos Humanos - GARH, no período de 06/11/2023 a 14/11/2023, por motivo de licença médica.

Vitória, 21 de novembro de 2023.

Weverson Valcker Meireles
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 1208589

RESUMO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

ÓRGÃO CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Turismo.

ESTAGIÁRIO:

Kelvin Souza Rocha: último dia de estágio 13/11/2023.

Vitoria, 21 de Novembro de 2023.

Patricia Cunha Castello Agrizzi

Chefe do Grupo de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 1208601

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 006/2023.

PROCESSO: 2023-3N2R5

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 006/2023.

OBJETO: : Descentralização de recursos financeiros ao Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC, visando à elaboração do "Projeto Conecta Turismo ES: Modernização e Atualização do Observatório do Turismo Do ES", conforme Plano de Trabalho.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) anos, a partir da publicação.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$ 2.399.007,30 (dois milhões trezentos noventa e nove mil, sete reais e trinta centavos).

UG Emitente: 370.101 UG Favorecida: 320.901

Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
F	37.101	23.695.0113.2255	GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1500000000	3.3.90.20	370.101	00-não definido	1.923.067,30
F	37.101	23.695.0113.2255	GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	2500000000	3.3.90.20	370.101	00-não definido	475.940,00

VIGÊNCIA: 05 (cinco) ano a partir da data de sua publicação.

DATA DE ASSINATURA: 20 de novembro de 2023.

ASSINAM: Pela Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/ **WEVERSON VALCKER MEIRELES** /Secretário de Estado do Turismo e pelo Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC/ **DENIO REBELLO ARANTES**

Protocolo 1208195

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Deposito de recurso financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: MG2 MARMORES E GRANITOS